



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.913 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

“Revoga o Decreto nº 1.903 de 21 de dezembro de 2022 e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que é prerrogativa da Administração Pública a revogação de seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONDISERANDO a necessidade de adequações dos critérios a serem utilizados no processo de escolha dos diretores escolares;

DECRETA:

Art 1.º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 1.903 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo para escolha de candidatos ao provimento da função de diretor e vice-diretor escolar do sistema municipal de ensino de Santo Antônio do Amparo - MG, e adota outras providências

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 06 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.02.06
16:42:27 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

